



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**RESOLUÇÃO Nº 024/2023.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº243/2023 - Data: de 21
de dezembro de 2023.**

Súmula: “Dispõe sobre as audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Compete a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de suas comissões, promover audiências públicas com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para instruir matéria que se encontre sob seu exame, bem como discutir assunto de interesse público relevante.

Art. 2º As audiências públicas serão realizadas na forma de reuniões organizadas, abertas a qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade, para discussão de situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses públicos, e terão por finalidade coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem a decisão das Comissões quanto à matéria objeto da convocação ou para prestar contas de atividades desenvolvidas.

Art. 3º Realizada a convocação de audiência pública pelas comissões, o presidente da comissão requerente encaminhará protocolo para a Diretoria de Plenário, a fim de realizar o agendamento da mesma, bem como, informará quem serão os selecionados a serem ouvidos, às autoridades, os especialistas e demais interessados, cabendo a Diretoria de Plenário encaminhar os convites e realizar o roteiro da audiência nos termos regimentais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente